



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/10/2015

ANO: V N°: 1182 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 87/2015 .....	1
EDITAL Nº 021/2015 .....	1
EDITAL Nº 022/2015 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 16/2015 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2015 .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015.....	3
RESOLUÇÃO Nº 038/2015 CMAS .....	4
RESOLUÇÃO Nº 039/2015 CMAS .....	4
RESOLUÇÃO Nº 040/2015 CMAS .....	4
RESOLUÇÃO Nº 041/2015 CMAS .....	5

## PORTARIA Nº 87/2015

PORTARIA Nº 087/2015, 15 de outubro de 2015.

**Concede Diárias a Secretário Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDE 02 ½ (duas e meia) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília-DF, objetivando tratar de assuntos junto ao Ministério da Integração, Nacional, Ministério do Meio Ambiente, ICMBio, bem como audiências com Deputados Zeca Dirceu,

Sperafico, Assis do Couto, Francisquini, Toninho Wandscheer, Enio Verri, Hermes Parcianello e Evandro Roman, com vigências nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**Jaime Luis Basso**

**Prefeito Municipal**

## EDITAL Nº 021/2015

**EDITAL Nº 021/2015, 15 de outubro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

I - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Teste Seletivo conforme Edital nº 004/2015 de 25 de setembro de 2015.

II - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Teste Seletivo, conforme item 9.6 do Edital Nº 001/2015 de 18 de agosto de 2015.

**MÃE SOCIAL**

**KELLY ROSSI DIAS FACIN**

A aprovada deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/10/2015

ANO: V N°: 1182 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 - Comprovante de Escolaridade;  
 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;  
 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;  
 12 - Comprovante de endereço;  
 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;  
 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;  
 15 - Certificado Militar;  
 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;  
 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;  
 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de outubro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

## EDITAL Nº 022/2015

**EDITAL Nº 022/2015, 15 de outubro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**TORNAR PÚBLICO**

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

**FISIOTERAPEUTA**  
**BRUNO FELIPE NASCIMENTO**

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 02 - Identidade;  
 03 - CPF;  
 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;  
 05 - PIS/PASEP;  
 06 - Carteira de Trabalho;  
 07 - Uma fotografia 3x4;  
 08 - Comprovante de Escolaridade;  
 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;  
 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;  
 12 - Comprovante de endereço;  
 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;  
 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;  
 15 - Certificado Militar;  
 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;  
 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;  
 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de outubro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 16/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 04 de novembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/10/2015

ANO: V N°: 1182 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

objetivando a **Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalização vertical e horizontal, na Rua Natal (entre as ruas São Salvador e Belo Horizonte) e rua dos Pardais (entre a rua Natal e Av. Iguçu), conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 804285/2014 – Mcidades/ Caixa Processo 1016779-51/2014.**, conforme estabelecido no Edital. Valor Estimado R\$ 260.839,94.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). O Edital poderá ser obtido diretamente na página de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link licitações.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2015 de 05/10/2015 – Ref. Pregão nº. 93/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo novo tipo camioneta, Saveiro CS, Ano 2015/2016, referente o plano de aplicação do contrato de repasse 796668/2013 - MDA/CAIXA processo 1011915-04/2013.

VALOR: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/02/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	2844	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	2845	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

PROCESSO Nº 514/2015

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011- Referente Chamamento Público nº. 1/2015.

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 1/2015 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ
Organização Funerária Céu Azul Ltda	75.912.105/0001-16

Item	Qt de	Unid	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	Uni	Auxílio funeral com fornecimento de uma urna funerária popular simples com véu e forro, com quatro velas de cera para funeral, um buquê (vaso) de flor natural (crisântemo), serviços de traslado do corpo dentro do município (até a funerária, da funerária até o local do velório, do local do velório até o cemitério), bem como serviços de preparo do corpo e acompanhamento do funeral.	400,00	20.000,00

Céu Azul, 15/10/2015 .

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/10/2015

ANO: V Nº: 1182 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 038/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 038/2015

**APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015, conforme Ata nº 144/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Aplicação 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; referente aos projetos Programa de Promoção da Pessoa com deficiência/Clube de Mães e Voluntárias e Grupo de Convivência

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 039/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 039/2015

**Nomeia novos membros da Comissão Permanente dos Assuntos ligados à Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial deste Conselho no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015, conforme Ata nº 144/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar novos membros da Comissão Permanente dos Assuntos Ligados à Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial deste Conselho, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Juraci Gallon	Secretaria Municipal de Finança
<b>Vice Presidente</b>	Franciele C. F. Viapiana	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
<b>Relator</b>	Andréia Correa Rosa Albrecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- APMI
<b>Vice Relator</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Célia Maria da Silva Blauth	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
<b>Membro</b>	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/2015.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 040/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 040/2015

**APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÕES NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/10/2015

ANO: V N°: 1182 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015, conforme Ata nº 144/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMAS:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças
<b>Vice Presidente</b>	Vilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
<b>Relator</b>	Célia Maria da Silva Blauth	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
<b>Vice Relator</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>Membro</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Luci Cândida Tozatto	Secretaria de Administração
<b>Membro</b>	Franciele C. F. Viapiana	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 005/2015.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 041/2015 CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 041/2015

**Aprova os Membros da Mesa Diretora deste Conselho do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015, conforme Ata nº 144/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
<b>Vice Presidente</b>	Juraci Gallon	Secretaria Municipal de Finanças
<b>1º Secretário</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>2º Secretário</b>	Franciele C. F. Viapiana	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 12/2013.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)